

---

# ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DAS COMPRAS PÚBLICAS FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO MARANHÃO NO PERÍODO DE 2014 A 2018

*Analysis of the relevance of federal public purchases for socioeconomic development:  
a case study in the state of Maranhão from 2014 to 2018*

## **Poliane Mendes Gonçalves Chagas**

Contabilista. Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Professora do Departamento de Ciências Contábeis, Administração e Ciências Imobiliárias (UFMA). Avenida dos Portugueses, 1966, Vila Bacanga, CEP: 65080-805, São Luís, MA, Brasil. gonalves.poliane@ufma.br

## **Natália Ribeiro de Oliveira**

Contabilista. Agente Administrativo do Ministério da Saúde (MS/MA). Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3.000, Jaracaty, CEP: 65076-820, São Luís, MA, Brasil. liarov@gmail.com

---

**Resumo:** Este trabalho objetiva estudar a relevância das compras públicas para o desenvolvimento socioeconômico no Estado do Maranhão, analisando as seguintes problemáticas: qual o nível de contratações de empresas maranhenses pelos Órgãos do Poder Executivo Federal sediados no Maranhão entre 2014 e 2018? Essas contratações têm contribuído para o desenvolvimento socioeconômico do Estado? Para tanto, a metodologia utilizada consistiu, conforme objetivo proposto, em uma pesquisa exploratória por meio da coleta, organização e interpretação dos dados e alcance dos resultados. Em relação aos procedimentos adotados, foi realizado estudo de caso e pesquisa documental, com abordagem quantitativa e qualitativa. Como resultados, entre 2014 e 2018, foi identificado que, do total 1,4 bilhões das compras públicas, 761,3 milhões (52%) destinaram-se às empresas sediadas no Maranhão contratadas pelos Órgãos Federais do Executivo, com sede neste Estado, demonstrando que a competitividade das empresas regionais requer atenção da gestão governamental. Sobre sua importância para o desenvolvimento socioeconômico, conclui-se que os recursos da União podem contribuir para essa finalidade. Assim, é fundamental a implementação de políticas públicas para criação de redes de capacitação para empresas participarem dos certames, além de incentivos fiscais e econômicos para oferta de serviços e materiais, que atendam às necessidades do Poder Público.

**Palavras-chave:** Compras Públicas; Órgãos Federais; Desenvolvimento Socioeconômico.

**Abstract:** This study aims to explore the relevance of public purchases in the development, analyzing the following issues: from 2014 to 2018, how many regional companies were hired by the (Poder Executivo Federal) Executive Power based in Maranhão? Have these hirings contributed to the socioeconomic development regional? To do so, the methodological procedures adopted consisted in bibliographic research, with an exploratory intention, using available data from the (Painel de Compras do Governo Federal) Purchasing Panel of the Federal Government analyzed qualitatively and quantitatively. The result revealed that from the total of 1.4 billion of public purchases realized between 2014 and 2018, 761.3 million (52%) were allocated to regional companies hired by the (Órgãos Federais do Executivo) Federal Executive Organizations based in that city, demonstrating that the competitiveness of regional companies requires governmental management attention. In conclusion the resources of the (União) High Executive Power can contribute to socio-economic development, either implementing public policies to offer training for companies so they can participate in the purchasing processes, as well as providing taxes and economic incentives to increase services and materials that meet the needs of the (Poder Público) Public Power.

**Keywords:** Public Purchasing; Federal Organizations; Socio-economic Development.

## 1 INTRODUÇÃO

Os Órgãos Federais do Poder Executivo que atuam no Maranhão contrataram, entre 2014 e 2018, o valor total de R\$ 1,4 bilhão para aquisição de serviços e materiais. Ao considerarmos esse montante vultoso, entende-se o quanto é significativo que esses valores venham a beneficiar as empresas maranhenses, pois auxiliam na longevidade dessas empresas, na geração de emprego e renda, nas retenções tributárias do governo para aplicação nas políticas públicas e no aquecimento da economia de toda região. Com isso, observamos como os gastos públicos podem influenciar no desenvolvimento socioeconômico.

Assim, o objetivo deste trabalho consiste em analisar a relevância das compras públicas federais para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão, no período de 2014 a 2018, ao verificarmos se a aplicação dos recursos públicos na manutenção das instituições federais sediadas no Maranhão tem beneficiado as empresas maranhenses nos processos de licitatórios.

Verifica-se que um número significativo de fornecedores de outros estados vencem as licitações desses Órgãos e os recursos advindos do Orçamento da União estariam sendo canalizados para empresas que estão sediadas em outras Unidades da Federação se esvaindo recursos valiosos, que poderiam estar alavancando o desenvolvimento regional maranhense, mediante recolhimento de impostos, geração de emprego e renda, além do favorecimento ao crescimento da indústria, do comércio e da prestação de serviços. Nesse sentido, a hipótese da pesquisa é a de que a participação de empresas maranhenses nas compras públicas federais é menor que a de empresas pertencentes a outros Estados.

O presente tema foi escolhido dado sua relevância para a compreensão da importância dos recursos públicos para o desenvolvimento dos aspectos sociais e econômicos regionais, que envolvem o funcionamento das instituições federais e o peso desses recursos para as empresas maranhenses. Devemos ressaltar que há empresas em que sua principal fonte de receita provém da contratação com o Poder Público; conseqüentemente, os contratos públicos são fundamentais para sua continuidade. Por sua vez, essas empresas empregam milhares de pessoas, cuja renda gera sustento para as suas famílias e aquecimento na economia regional.

O tema possui vital importância, uma vez que a pesquisa busca contribuir com o governo, as empresas e a sociedade para que as compras governamentais, destinadas aos contratos com empresas maranhenses, possam ser tratadas como mecanismo de desenvolvimento regional. Dessa forma, a escolha da pesquisa também se justifica na necessidade de esclarecer esse contexto e, demonstrar os potenciais benefícios da criação de políticas públicas, visando à participação de empresas maranhenses nas compras públicas, proporcionando esclarecimento, diálogo e capacitação desses fornecedores quanto à disputa dos processos licitatórios, além de políticas de incentivos fiscais e econômicos para a oferta de serviços e materiais que atendam ao Poder Público.

Portanto, no intuito de se obter embasamento suficiente para satisfazer a proposta inicial deste trabalho, além da pesquisa teórica, com vasto referencial bibliográfico, foi utilizado o Painel de Compras do Governo Federal como ferramenta eletrônica de coleta dos dados para análise.

Para melhor compreensão do tema, este artigo foi dividido em cinco seções. A primeira parte trata desta Introdução. A segunda seção refere-se à Fundamentação Teórica, em que foram abordados dois tópicos. O primeiro tópico trata sobre o desenvolvimento socioeconômico e suas abordagens e o segundo tópico refere-se ao uso do poder das compras públicas para o desenvolvimento regional. Em seguida, na terceira seção deste trabalho, aborda-se a Metodologia da pesquisa com a configuração do Estudo de caso, dos procedimentos para a coleta de dados e Análise dos dados. A quarta seção do trabalho trata dos Resultados e Discussão. Por fim, na última seção, apresentam-se as Considerações Finais.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Desenvolvimento socioeconômico e suas abordagens

Para a realização da pesquisa, adotou-se a corrente que trabalha o conceito de desenvolvimento em um sentido amplo, aliando aspectos econômicos e sociais que, por sua vez, são medidos em dimensões quantitativas e qualitativas, respectivamente, cujo ponto de vista será mais bem explicado a seguir.

Segundo Siedenberg (2003, p. 67), o “desenvolvimento é um conceito que, apesar de ter sido utilizado inicialmente como sinônimo de crescimento num contexto econômico, tem hoje uma relação consolidada com diferentes áreas das Ciências Sociais aplicadas [...]”. Na mesma linha, Costa (2011) afirma a premissa de que crescimento e desenvolvimento são conceitos diferentes, sendo este último de caráter multidimensional. Na linha proposta por Sen (2000), o desenvolvimento é entendido não como sinônimo de crescimento da riqueza, mas sim como conjunto de fatores que resultam na melhoria das condições da vida da população, cuja sustentabilidade requer a interação de aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais, bem como uma visão de longo prazo e a participação social.

Os referidos autores defendem o conceito de desenvolvimento em um sentido mais amplo, muito além da visão restrita de crescimento econômico, pois para eles o desenvolvimento deve estar relacionado às dinâmicas do contexto social. Como explica Siedenberg (2003), apesar de não haver unanimidade entre os pesquisadores sobre o assunto, há um certo consenso sobre a necessidade de se complementar informações econômicas com dados sociais, visto que nem sempre o crescimento econômico de uma nação ou região implica automaticamente em desenvolvimento num sentido mais amplo.

Na mesma perspectiva, Giacomoni (2010) assevera que nos níveis superiores do governo, as decisões sobre os empreendimentos e prioridades resultam de concepções globais de desenvolvimento econômico e social, prevalecendo aquelas ligadas aos resultados econômicos (renda *per capita*, por exemplo), os quais, sabe-se, nem sempre têm como consequência os melhores resultados sociais. Compartilhando do mesmo ponto de vista, Costa (2011) afirma que diversos estudos associam a questão da desigualdade e do desenvolvimento às variáveis de renda, o que pode fazer com que ela seja subdimensionada, pois a dimensão “renda” corresponde a apenas um dos parâmetros referentes à situação dos indivíduos na sociedade, além do mercado de trabalho, industrialização, urbanização, produção, entre outras, que visam proporcionar melhor bem-estar à população.

Portanto, Giacomoni (2010) e Costa (2011) esclarecem que a avaliação do desenvolvimento unicamente pelo aspecto econômico nem sempre trará um resultado que esteja aproximado com a dimensão da realidade social, dificultando, assim, decisões assertivas nas gestões públicas. Ainda para Giacomoni (2010), a ênfase nos resultados econômicos pode representar perdas no plano social, o que acontece normalmente nas políticas de crescimento econômico acelerado, que determinam concentração da renda e aumento das disparidades sociais. Um programa de desenvolvimento de uma região atrasada pode gerar riqueza nova concentrada nas mãos de alguns poucos e aumentar a tensão social entre a maior parte da população que não foi devidamente integrada no processo. Uma política pública baseada apenas em dados econômicos pode acarretar aumento das desigualdades sociais e da concentração de renda, gerando mais tensão social, pois a maior parte da população permaneceria desassistida.

Por seu turno, Pike, Rodriguez-Pose e Tomaney (2006 *apud* SANTOS, 2013, p. 79) abordam sobre as dimensões do desenvolvimento e afirmam que “dentre as dimensões quantitativas, destacam-se: crescimento *per capita* do PIB, número de empregos criados ou preservados, novos projetos de investimentos garantidos ou novas empresas instaladas.” Conforme Santos (2013), a dimensão qualitativa, tornada mais importante nos anos recentes, foca preocupações mais subje-

tivas sobre o desenvolvimento, como a sustentabilidade econômica, social e ambiental; o tipo e a qualidade dos trabalhos criados; a integração dos investimentos; o potencial de crescimento e os setores das firmas que estão sendo instaladas.

O uso das duas dimensões é evidente no Relatório econômico OCDE: Brasil 2018, o qual afirma que há uma estreita relação entre o aumento da produtividade (dimensão quantitativa) e o crescimento mais inclusivo (dimensão qualitativa) e complementa, reiterando que a melhoria da produtividade:

“[...] exige não apenas mais investimento em capital físico, mas também a capacitação das pessoas, o que, por sua vez, facilita que todos contribuam para o crescimento da produtividade e assegura que os benefícios alcancem todos os setores da sociedade.” (OCDE, 2016; BANCO MUNDIAL, 2018 *apud* OECD, 2018, p. 7-8).

Já Vasquez-Barquero (2002 *apud* COSTA, 2011), acrescenta que o desenvolvimento endógeno é um processo em que os aspectos sociais são integrados aos aspectos econômicos. Isto é, distribuição de renda e riqueza e o crescimento econômico não são dois processos paralelos, mas partes de uma mesma força em que os atores públicos e privados tomam decisões de investimento, visando não só aumentar a produtividade e a competitividade das empresas, mas também melhorando o bem-estar da sociedade regional.

Assim, corroborando com as citações, a consolidação do conceito de desenvolvimento num sentido mais amplo – relativizando aspectos econômicos e incorporando aspectos sociais, com dimensões de quantidade e qualidade – tem contribuído significativamente para a melhoria e multiplicidade dos indicadores socioeconômicos, bem como para o efeito na tomada de decisão dos gestores dos recursos públicos.

Enfim, é necessário considerar que indicadores de desenvolvimento não têm apenas uma função básica – a função informativa. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico também podem ter uma função avaliativa, normativa ou decisória. Nesse sentido, a sua importância no contexto de análises de desenvolvimento socioeconômico regional é inquestionável (SIEDENBERG, 2003).

Por sua vez, Williams *et al.* (2009 *apud* COSTA, 2011) evidencia que o processo de desenvolvimento possui estreita relação com a gestão pública, pois as ações fundamentadas em políticas públicas podem ser necessárias para que o desenvolvimento ocorra e gere eficiência econômica, equidade e, em última instância, diminuição da pobreza.

Assim, o desenvolvimento econômico e social, para Siedenberg (2003), abrange os indicadores e suas funções de informação, avaliação, normatização e decisão e, para Williams *et al.* (2009 *apud* COSTA, 2011), compreende a gestão pública e políticas que tenham eficiência econômica e social.

Já de acordo com Matias-Pereira (2009), a administração pública contemporânea tem como desafios a viabilização da inclusão, a redução da desigualdade e a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável, o que faz com que os governos repensem a questão da governança, da gestão pública e do relacionamento com a sociedade.

Considerando, portanto, que os gestores possuem o desafio de desenvolver suas localidades e repensar suas ações, o próximo tópico aborda a importância de se considerar o poder de compras do governo como fomento para o desenvolvimento regional.

## 2.2 Uso do poder das compras públicas para o desenvolvimento regional

O desenvolvimento regional pode ser entendido como um processo endógeno, registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação na organização social em nível local e regional, resultante da integração e mobilização das energias

da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. (PAULETTI, 2004 *apud* CONTE, 2013). Assim, o desenvolvimento endógeno é um processo essencialmente regional, com exploração das sinergias que mobilizam a economia, a sociedade e suas potencialidades.

No que lhe concerne, a Constituição Federal de 1988 trata sobre desenvolvimento em diversos pontos. Inicialmente, o art. 3º, inciso III prevê ser um dos objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, e o art. 21 diz que compete à União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.” (BRASIL, 2016a, p. 26). Enquanto, o art. 43, determina que “[...] a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.” (BRASIL, 2016a, p. 43). Por último, menciona-se o art. 174, parágrafo 1º, o qual assegura que “a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.” (BRASIL, 2016a, p. 110).

Portanto, a norma constitucional demonstra uma preocupação com o desenvolvimento, prevenindo objetivos, ações, funções, articulação e planos de desenvolvimento econômico e social para combater as desigualdades socioeconômicas em âmbito regional.

Assim, dentre as possibilidades de atração de recursos para o Estado, esta pesquisa apresenta as compras públicas federais, visto que não são muito exploradas a nível regional, além de haver poucas políticas públicas destinadas a esse fim. Essa possibilidade, de acordo com Fernandes (2009), chama-se tecnicamente de “uso do poder de compras governamentais”.

Segundo Giacomoni (2010, p. 3), “uma das características mais marcantes da economia do século XX é o crescente aumento das despesas públicas.” Por conseguinte, a prática de uso do poder de compra para desenvolver as empresas não é novidade nas administrações de outros países, como destaca Fernandes (2009), citando como exemplo os Estados Unidos, o Japão e a União Europeia. Logo, considerando que o papel das empresas como fator estratégico de desenvolvimento regional já foi absorvido pela experiência internacional, Fernandes (2009) aponta para a necessidade da utilização do poder de compra pelo poder público, como forma de incentivar o crescimento econômico, garantir estabilidade de demandas para o setor produtivo e fortalecer a longevidade das empresas. Com isso, o autor apresenta de forma clara as vantagens que as empresas teriam se participassem das compras públicas, bem como os benefícios advindos dessa prática.

Percebe-se, que – além de sua função básica de suprir a administração pública com bens e serviços – o processo de contratação pelo poder público pode representar uma política efetiva, que viabilize estratégias de desenvolvimento econômico sustentável, visando à geração de emprego e renda, ou mesmo à erradicação da pobreza, com diminuição das desigualdades sociais. (CONTE, 2013). Isso porque, ainda conforme o autor, são numerosas as estratégias que podem ser implementadas pela gestão pública para incentivar a participação das empresas na contratação com órgãos Públicos.

Para Caldas e Nonato (2013), por exemplo, a dinamização da demanda efetiva no nível local, assim como ocorre com as economias nacionais, está intrinsecamente ligada ao gasto (custeio) e ao investimento do setor público. Assim, é fundamental que, além das políticas públicas que incentivem a organização da oferta, haja também estratégias e instrumentos, que gerem demanda e criem formas para o aumento da circulação monetária no território local.

Por sua vez, como exemplo de boas práticas de gestão mencionadas por Fernandes (2009), destaca-se: investir na capacitação tecnológica de Arranjos Produtivos do setor industrial, identificando deficiências nos produtos e realizando parcerias com institutos de pesquisas, universidades, SEBRAE, SENAI e SENAC; realizar convênio com instituições para ministrar cursos sobre licitações, contratos, gestão e logística, aos funcionários públicos, que serão multiplicadores, repassando o conhecimento às empresas; incentivar a formação de consórcios com outras Micro e Pequenas Empresas (MPE) e a criação de empresas para atenderem à demanda do Poder Público, caso inexistam na localidade empresas que possam satisfazer as necessidades da administração;



conceder descontos às MPE, que pagarem os impostos em dia; facilitar a regularização, a abertura de novas empresas e o registro de Microempreendedor Individual (MEI).

Assim, para Caldas e Nonato (2013) é importante a implementação de políticas públicas, que se preocupem em organizar e planejar não apenas a oferta, como também a demanda, ponto em comum com a observação de Fernandes (2009), que sugere a criação de empresas para atender às demandas específicas do Poder Público quando não existirem empresas na localidade para determinado serviço ou produto. Além disso, Fernandes (2009) também elenca outras possibilidades de ação do governo para ajudar as empresas a terem acesso às compras governamentais, como: capacitações, a fim de melhorar os produtos oferecidos; cursos sobre licitações; conceder descontos às empresas para a manutenção de sua regularidade fiscal; e a desburocratização de alguns serviços ao empresário.

Santos (2013) relata que algumas pessoas questionam se essa medida protecionista poderia levar à ineficiência na alocação dos recursos econômicos. Todavia, Santos (2013, p. 159) menciona que ao adotar uma medida de proteção à indústria ou ao comércio local “[...] e assim, restringir a ‘escolha ótima’ dos consumidores, os governos agem para evitar que os empresários locais fiquem mais vulneráveis em relação à competição de regiões vizinhas [...]”. A colocação do autor sobre incentivos municipais às empresas locais, no que tange às compras públicas, é uma realidade já vislumbrada em alguns municípios do país.

O Governo Federal também incentiva essas iniciativas, por meio de Leis Federais e instituição de Programas. A Lei Federal nº 123/2006 – que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – prevê, em seu art. 47, que nas contratações públicas da administração federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MPE’s, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional. Logo, essa norma abre precedente para que os governos instituem suas próprias leis, estabelecendo vantagens às MPE’s nas compras públicas estaduais e municipais.

Por sua vez, a lei federal nº 10.696/2006 – que institui no art. 19 o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) (BRASIL, 2006) – e a lei nº 11.947/2009, que no art. 4 designa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), trouxeram avanços significativos para a agricultura familiar. Ambos são programas governamentais de compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares e têm efeito positivo no desenvolvimento da agricultura familiar e dos territórios em que estão inseridos.

Com isso, fundamentado nos avanços da legislação federal na busca pela isonomia, observa-se um maior comprometimento dos atores políticos, com o desenvolvimento inclusivo, visto às vantagens introduzidas na norma para proteção e incentivo aos pequenos negócios e à agricultura familiar. Esse fato tem relação direta com o crescimento de uma economia, pois a continuidade das empresas expressa saúde econômica da região, devido à manutenção da geração de emprego e renda, além do aumento do poder aquisitivo da população, que favorece o desenvolvimento de sua localidade.

Com relação às experiências das gestões municipais, com o uso do poder de compra do governo como ferramenta para estimular o desenvolvimento, Caldas e Nonato (2013, p. 466) apresentaram uma análise do município de Apucarana/PR, que “[...] foi o primeiro Município a articular, por meio de políticas públicas municipais, o fortalecimento de assentamentos de agricultores familiares e o uso do poder de compra dos governos locais.”

Ainda segundo Caldas e Nonato (2013), desde 2006, o município compra os gêneros alimentícios dos agricultores familiares da região para atender à política de alimentação escolar. Os autores mencionam que a estratégia exigiu um esforço conjunto dos gestores de políticas públicas locais e parceiros, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), que deu apoio e capacitação técnica aos produtores. Do ponto de vista da produção legislativa, houve a aprovação da Lei Municipal nº143/2006, que instituiu a dispensa de licitação para produção dos agricultores familiares. No tocante à logística, a prefeitura organizou-se internamente para recepção e distribuição dos produtos a serem consumidos. Por fim, numa perspectiva política, os autores relatam a intensa articulação da Prefeitura, com os produtores da localidade, mediante visitas

que propiciaram o conhecimento do processo produtivo, a compreensão do processo de venda do produto e sua relação com o poder público.

No mesmo sentido, há o exemplo do município de São José de Ribamar/MA, que recebeu reconhecimento nacional quando, no ano de 2019, ganhou o primeiro lugar na categoria Compras Governamentais, em prêmio concedido pelo SEBRAE Nacional, com o projeto “Mercado Local Urbano, vantagem real”, uma vez que houve disposição da prefeitura de ampliar essa modalidade de compras públicas para as MPE’s locais. De acordo com o SEBRAE (2019), a implementação do projeto de compras governamentais, envolvendo micro e pequenas empresas, se deu com a instituição da Lei Geral da MPE no município. Por conseguinte, o poder público municipal organizou seus processos, criou instrumentos legais e estimulou a participação de pequenos negócios nas licitações, o que ajudou a dinamizar a economia local e a melhorar a qualidade de vida da população, direcionando os recursos públicos das compras governamentais para aplicação nos pequenos negócios urbanos e rurais do município de São José de Ribamar/MA. (SEBRAE, 2019).

Considerando os exemplos de Apucarana/PR e São José de Ribamar/MA, é notório que boas políticas de gestão pública são capazes de mudar a realidade e propiciar o desenvolvimento. Portanto, em ambos os exemplos, observa-se que o esforço conjunto resultou na melhoria dos municípios, assim como a busca por fatias do mercado e recursos poucos explorados, os incentivos de oferta a partir da demanda, a capacitação e, principalmente, o interesse dos gestores, dos parceiros e da própria sociedade.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Materiais e Métodos

A metodologia utilizada na execução deste artigo consiste, conforme o objetivo proposto, em uma pesquisa exploratória a respeito do tema, evidenciando a relevância das compras públicas federais para o desenvolvimento socioeconômico.

Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica em jornais, livros, artigos científicos, dissertações, teses, bibliografia especializada, leis nacionais e municipais, que permitiu fazer uma análise crítica e reflexiva a respeito da importância das compras públicas para o desenvolvimento de uma região, no que tange à geração de emprego e renda, recolhimento de tributos, aquecimento da economia local ou regional.

Em relação aos procedimentos adotados, foi realizado um estudo de caso no Estado do Maranhão, no período de 2014 a 2018, em que foram analisadas a relevância das compras públicas federais para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Já para a coleta de dados foi realizada uma pesquisa documental com abordagem quantitativa e qualitativa, tendo como base os dados do sistema Painel de Compras do Governo Federal, disponível no site do Ministério da Economia, cujos filtros foram os seguintes: período entre 2014 e 2018; Órgãos Públicos Federais; Poder Executivo; Estado do Maranhão; contratos e pagamentos realizados às empresas; materiais e serviços.

Para universo e amostra da pesquisa, por sua vez, foram consideradas as contratações realizadas e o valor total contratado pelos Órgãos Federais do Poder Executivo sediados no Estado do Maranhão, entre os anos de 2014 e 2018, totalizando 1.681 contratações e R\$ 1.475.515.445,20 de valor total contratado para a aquisição de materiais e serviços, visto que se considerou todos os dados gerados pelo sistema Painel de Compras do Governo Federal.

Dessa forma, aplicando os conceitos vistos no levantamento bibliográfico a respeito do tema, utilizou-se uma análise dos dados obtidos em quantidade de contratações e valores monetários, analisando-os de acordo com o ano de realização, unidade da federação do fornecedor, porte da empresa e tipo de contratação (serviço/material).

Dadas essas considerações, a pesquisa consistiu em três fases. Na primeira fase, realizou-se aplicação de filtragem dos dados, submetendo-os ao período de 2014 a 2018 e ao Estado do Maranhão no painel de compras do Governo Federal, a fim de obter a quantidade de compras e seus respectivos valores.

Já na segunda fase, com base nas informações obtidas através desses dados, realizou-se a organização e separação das informações por foco de estudo para a obtenção das planilhas e das figuras comparativas ano a ano das empresas, dos valores contratados e arrecadados.

Por fim, na terceira fase, comparou-se os resultados obtidos ao longo dos anos, com o intuito de verificar se a aplicação dos recursos públicos na manutenção das instituições federais sediadas no Maranhão está, de fato, beneficiando as empresas maranhenses por meio dos contratos firmados, mediante licitações para as compras públicas, assim, gerando emprego e renda, recolhimento de impostos, aquecimento da economia local e desenvolvimento regional.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

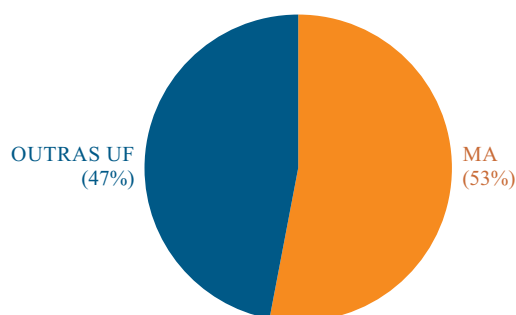
Mediante aplicação da metodologia, realizou-se um estudo sobre a análise da relevância das compras públicas para o desenvolvimento socioeconômico regional, por meio das contratações de serviços/materiais que os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão realizaram entre os anos de 2014 a 2018.

Para que fosse possível compreender de que forma as compras públicas federais podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e assim atender à problemática levantada, foi necessário avaliar de maneira quantitativa e qualitativa os resultados obtidos, com os dados do Painel de Compras do Governo Federal.

As Figuras 1, 2, 3, 4 e 5, ilustradas a seguir, visam analisar o comportamento das empresas maranhenses e das empresas de outros estados nas licitações dos Órgãos do Executivo Federal sediados no Maranhão, no período de 2014 a 2018, no que concerne o tipo de fornecimento: serviços e materiais.

A Figura 1, por exemplo, realiza a compilação dos valores pagos nos contratos de serviço pelos Órgãos do Executivo Federal sediados no Maranhão no período de 2014 a 2018.

Figura 1 – Valores percentuais dos contratos de serviço com Órgãos do Executivo Federal no Maranhão referente ao acumulado de 2014 a 2018 (comparativo entre as empresas maranhenses e as de outros estados)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Conforme Figura 1, nota-se que os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão entre 2014 e 2018 contrataram mais serviços, em termos monetários, de empresas maranhenses (53%), que de empresas sediadas em outros estados (47%). Todavia, cabe ressaltar que a diferença é pequena e, dentro de pouco tempo, a tendência é de esses percentuais se inverterm em favor das

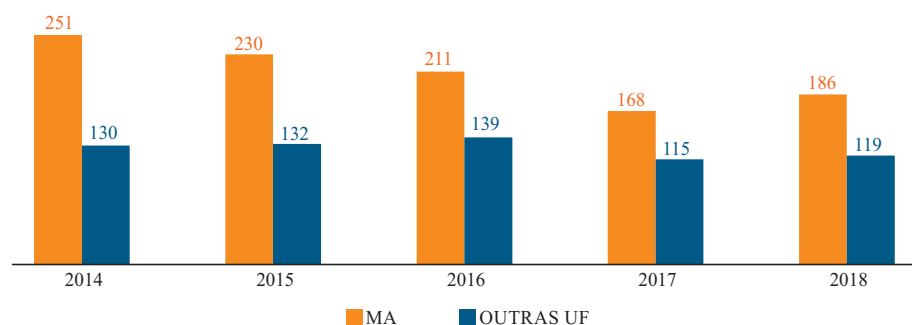


empresas de serviço de fora do Maranhão, caso nenhuma política pública seja implementada para reverter esse quadro, conforme a Figura 5.

De acordo com a pesquisa realizada, no período de 2014 a 2018, os Órgãos Federais do Poder Executivo, sediados no Estado do Maranhão, firmaram um total de 1.681 contratos; destes, 1.047 contratos (62,3%) foram acordados com empresas maranhenses.

A Figura 2 demonstra a quantidade de contratos celebrados por ano, comparando as empresas maranhenses e as de outros Estados da Federação entre 2014 e 2018.

Figura 2 – Quantidade de contratos com os Órgãos Federais do Executivo no Maranhão (comparativo entre empresas maranhenses e de outros estados)

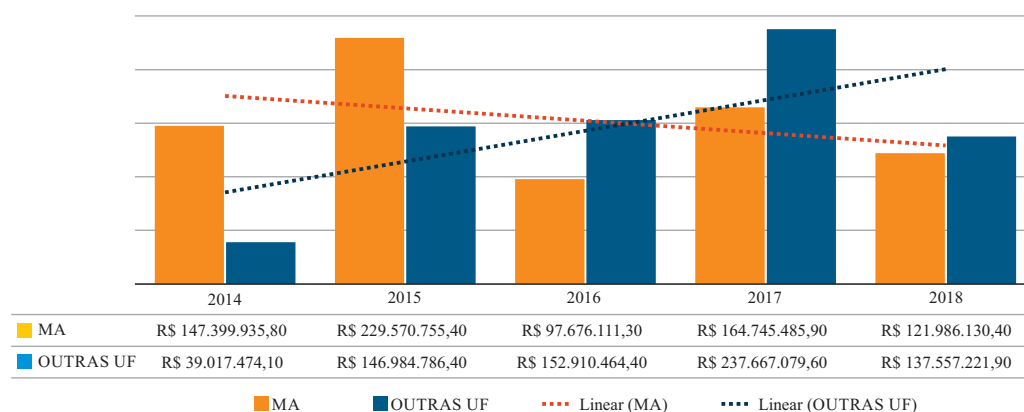


Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A Figura 2 demonstra que, no período em análise, as empresas maranhenses celebraram mais contratos com os Órgãos da União que as empresas sediadas em outros estados. Essa quantidade foi mais expressiva no ano de 2014 (65,88%), com queda nas quantidades de formalizações contratuais nos anos seguintes em 2015 (63,54%), 2016 (60,29%), 2017 (59,36%), com uma pequena elevação em 2018 (60,98%). Enquanto as empresas de outros estados tiveram aumento percentual de contratações nesse mesmo período, sendo 2014 (34,12%), 2015 (36,46%), 2016 (39,71%), 2017 (40,64%), com uma leve queda em 2018 (39,02%). Tais variações apontam uma perda gradativa de competitividade das empresas maranhenses nas disputas dos processos licitatórios, uma vez que as empresas pertencentes a outros estados elevaram seus níveis de contratação nos anos mencionados.

Já na Figura 3, apresentam-se os comparativos entre as empresas maranhenses e de outras Unidades da Federação no tocante aos valores contratados com os Órgãos Federais do Poder Executivo instalados no Maranhão.

Figura 3 – Valores dos contratos entre 2014 e 2018 (comparativo entre empresas maranhenses e de outros estados)



Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Como mostra a Figura 3, no ano de 2014, os valores contratados com as empresas maranhenses foram de R\$ 147.399.935,80, enquanto as empresas de outros estados foram de R\$ 39.017.474,10. Em 2015, a vantagem monetária das empresas do Maranhão se manteve expressado no montante de R\$ 229.570.755,40. Em contraponto, as empresas de outras Unidades da Federação contrataram R\$ 146.984.786,40.

Nos anos de 2016, 2017 e 2018 observamos uma inversão dessa vantagem, pois as empresas de outros estados receberam recursos advindos das compras públicas em 2016 (R\$ 152.910.464,40), 2017 (R\$ 237.667.079,60) e 2018 (R\$ 137.557.221,90) superiores aos valores contratados com as empresas maranhenses, quais sejam: 2016 (R\$ 97.676.111,30), 2017 (R\$ 164.745.485,90) e 2018 (R\$ 121.986.130,40).

Assim, a partir da análise dos valores dos contratos nos anos de 2016, 2017 e 2018, a Figura 3 revela que as empresas de outros estados têm recebido maior volume de recursos destinados às compras públicas, mesmo formalizando menos contratos (Figura 2).

Observando a linha de tendência linear, é possível identificar que essas empresas têm sido mais competitivas que as empresas maranhenses nos certames que pagam mais, apontando que a tendência para os próximos anos é a de que continuem a vencer as licitações financeiramente mais vantajosas, realizadas pelos Órgãos do Executivo Federal no estado do Maranhão, enquanto as empresas maranhenses tendem a perder cada vez mais a possibilidade de angariar esses recursos.

Portanto, os dados referentes à quantidade e aos valores dos contratos celebrados, comparando as empresas maranhenses com as de outros estados, possibilitaram identificar o quanto os fornecedores maranhenses estão em desvantagem nos certames, em termos econômicos, uma vez que, nos últimos três anos do período analisado, apesar de possuírem um maior número de contratos firmados, apresentaram menor volume em valor monetário.

A seguir, a Tabela 1 evidencia a quantidade de contratos e seus valores, com enfoque na unidade da federação em que a empresa está sediada entre 2014 e 2018.

Tabela 1 – Quantidade de contratos e valores de acordo com a unidade da federação (sede das empresas contratadas) entre 2014 e 2018

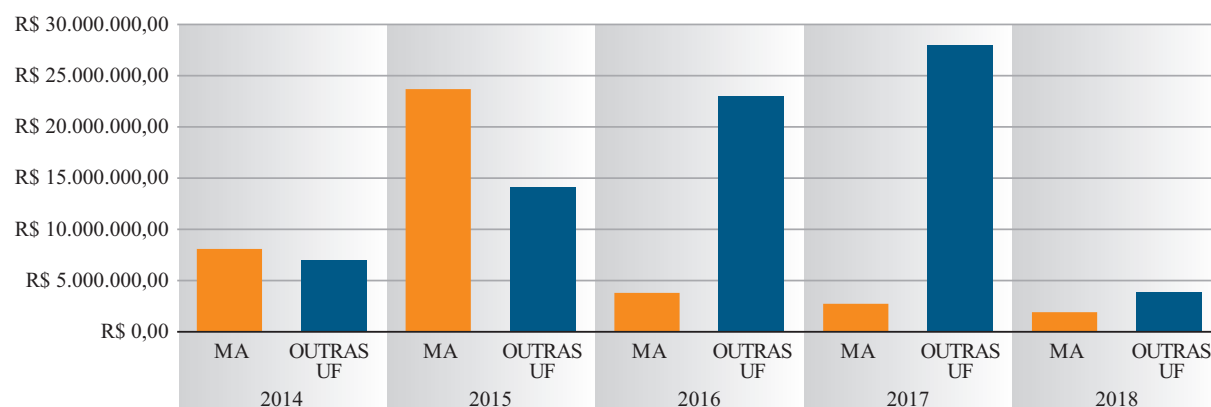
| UF da Contratada | Quantidade de Contratos | UF da Contratada | Valor Contratado   |
|------------------|-------------------------|------------------|--------------------|
| MA               | 1.047                   | MA               | R\$ 761.378.418,80 |
| SP               | 114                     | CE               | R\$ 242.507.009,90 |
| MG               | 63                      | MG               | R\$ 142.186.770,80 |
| CE               | 59                      | PR               | R\$ 55.143.023,70  |
| DF               | 53                      | SP               | R\$ 53.128.078,40  |
| PA               | 48                      | PE               | R\$ 45.167.076,60  |
| RS               | 40                      | PA               | R\$ 36.197.389,30  |
| BA               | 39                      | GO               | R\$ 26.319.172,60  |
| SC               | 34                      | PI               | R\$ 22.575.949,60  |
| PR               | 32                      | DF               | R\$ 22.084.140,70  |
| RJ               | 31                      | BA               | R\$ 20.835.576,00  |
| PI               | 28                      | RS               | R\$ 19.321.959,90  |
| GO               | 22                      | RJ               | R\$ 7.764.862,40   |
| PE               | 21                      | SC               | R\$ 6.876.704,20   |
| ES               | 14                      | ES               | R\$ 3.953.824,50   |
| PB               | 9                       | RN               | R\$ 3.069.248,20   |
| RN               | 8                       | PB               | R\$ 2.071.271,80   |
| AP               | 4                       | AM               | R\$ 1.177.905,60   |
| AP               | 3                       | AP               | R\$ 996.251,00     |
| MS               | 3                       | AL               | R\$ 916.600,20     |
| AM               | 2                       | MS               | R\$ 866.092,00     |

|              |              |              |                             |
|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| MT           | 2            | MT           | R\$ 495.234,00              |
| RO           | 2            | RR           | R\$ 350.000,00              |
| RR           | 1            | RO           | R\$ 86.700,00               |
| SE           | 1            | SE           | R\$ 40.800,00               |
| TO           | 1            | TO           | R\$ 5.385,00                |
| <b>Total</b> | <b>1.681</b> | <b>Total</b> | <b>R\$ 1.475.515.445,20</b> |

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Os dados da Tabela 1 permitiram identificar, entre 2014 e 2018, quantos contratos e valores firmaram-se com as empresas, considerando a unidade da federação à qual pertencem. Essas informações indicam em quais estados estão situadas as empresas mais competitivas nas disputas licitatórias que ocorrem nos Órgãos do Executivo da União localizados no Maranhão. Citando as cinco Unidades da Federação mais bem colocadas em termos de quantidade de contratações estão: Maranhão, São Paulo, Minas Gerais, Ceará e Distrito Federal. Enquanto no tocante aos valores contratados, os cinco estados mais bem posicionados são: Maranhão, Ceará, Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

Figura 4 – Valor dos contratos de materiais (comparativo empresas do Maranhão e outros estados)



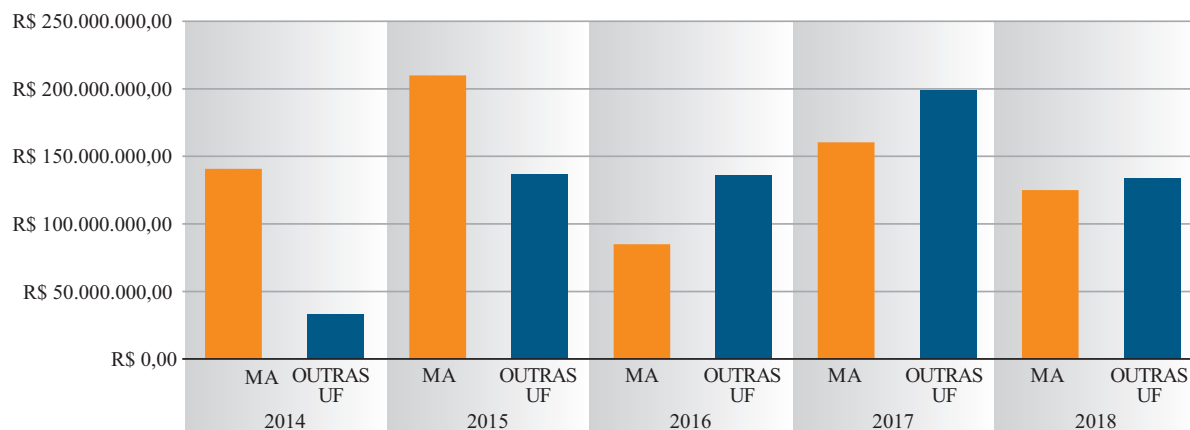
Fonte: Elaborado pela autora (2019).

No tocante às compras públicas de materiais, nos dois primeiros anos da Figura 4, as empresas maranhenses apresentaram melhor competitividade nas disputas licitatórias do que as empresas das outras UF, pois apuraram cerca de R\$ 8 milhões em 2014 e R\$ 24 milhões em 2015 em fornecimento de materiais para os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão. Enquanto, no mesmo período, as empresas de outras UF receberam, respectivamente, aproximadamente R\$ 6 milhões e R\$ 14 milhões em 2014 e 2015.

Por sua vez, em 2016, 2017 e 2018, o resultado foi mais favorável para as empresas de outros estados com recebimento de montantes de aproximadamente R\$ 23 milhões, R\$ 27 milhões e R\$ 3 milhões, respectivamente, enquanto as empresas do Maranhão tiveram uma queda em termos comparativo, pois totalizaram o recebimento de cerca de R\$ 4 milhões em 2016, R\$ 3 milhões em 2017 e R\$ 2 milhões em 2018.

Para as compras públicas, referentes a serviços de 2014 a 2018, a Figura 5 evidencia similaridade com a Figura 4, visto que as empresas maranhenses perderam sua hegemonia em 2016, 2017 e 2018.

Figura 5 – Valor dos contratos de serviços (comparativo empresas do Maranhão e outros estados)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quanto às compras públicas de contratação de serviços, nos dois primeiros anos da Figura 5, as empresas maranhenses apresentaram melhor competitividade nas disputas licitatórias do que as empresas das outras UF, pois apuraram cerca de R\$ 140 milhões em 2014 e R\$ 200 milhões em 2015 em contratos de serviços com os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão. Enquanto, no mesmo período, as empresas de outras UF receberam aproximadamente R\$ 30 milhões e R\$ 130 milhões nos anos de 2014 e 2015, respectivamente.

Por sua vez, em 2016, 2017 e 2018, o resultado foi mais favorável para as empresas de outros estados, com recebimento de montantes de aproximadamente R\$ 130 milhões, R\$ 200 milhões e R\$ 130 milhões, respectivamente, enquanto as empresas do Maranhão receberam menos valores decorrentes das disputas dos certames, pois totalizaram o recebimento de cerca de R\$ 80 milhões em 2016, R\$ 160 milhões em 2017 e R\$ 120 milhões em 2018.

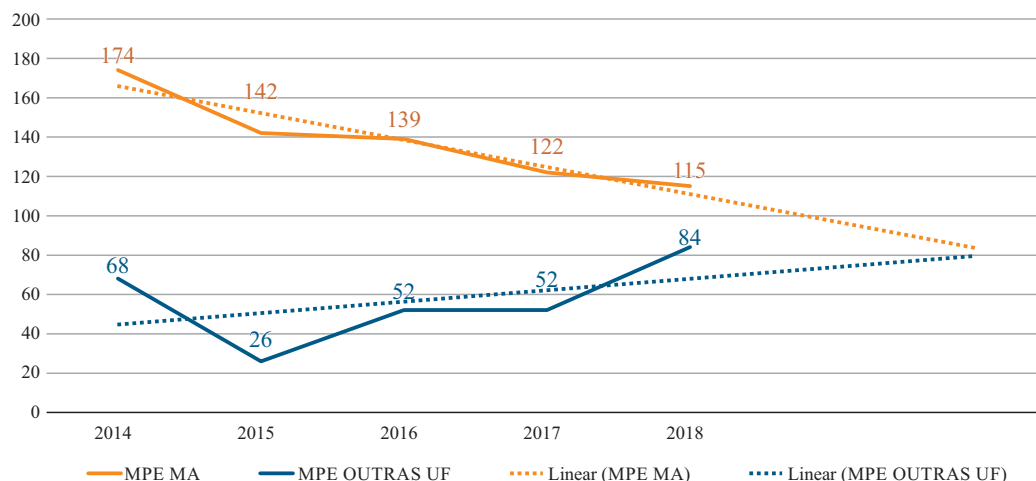
O primeiro aspecto a ser analisado com relação às Figuras 4 e 5 concerne ao volume de despesas com materiais e serviços, visto que os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão direcionam muito mais recursos para compras públicas de fornecimento de serviços (Figura 5) do que de materiais (Figura 4). Dentro do período analisado, o ano com mais despesas em materiais foi 2015, com cerca de R\$ 38 milhões pagos, enquanto a contratação de serviços com gastos mais elevados foi o ano de 2017 com aproximados R\$ 360 milhões.

Assim, tanto para compras de materiais como de serviços, os dados da Figura 4 e 5 demonstraram que, em 2014 e 2015, as empresas maranhenses apresentaram maior volume de recursos contratados em comparação com as empresas de outros estados. Todavia, em 2016, 2017 e 2018, o resultado favoreceu às empresas situadas em outras unidades da federação, examinando o total de montantes contratados nesses anos. Logo, é possível constatar, para os anos de 2016, 2017 e 2018, baixo êxito das empresas maranhenses em licitações de materiais e de serviços com os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão, principalmente, no que tange a disputas de certames, com altos valores monetários para fornecimento de serviços, a partir da compilação das Figuras 2, 3, 4 e 5.

Uma vez analisado o tipo de fornecimento, materiais e serviços, as Figuras 6, 7, 8 e 9 visam verificar como acontece a dinâmica nas compras públicas, com os Órgãos Federais do Poder Executivo sediados no Maranhão, para o período de 2014 a 2018, analisando os dados com relação ao porte das empresas, quais sejam: as micro e pequenas empresas e as empresas de outros portes.

A seguir, observa-se na Figura 6 a quantidade de contratos realizados, verificando-se a competitividade entre as micro e pequenas empresas (MPE) maranhenses e as de outros estados.

Figura 6 – Quantidade de contratos com micro e pequenas empresas (comparativo MA e outras UF)



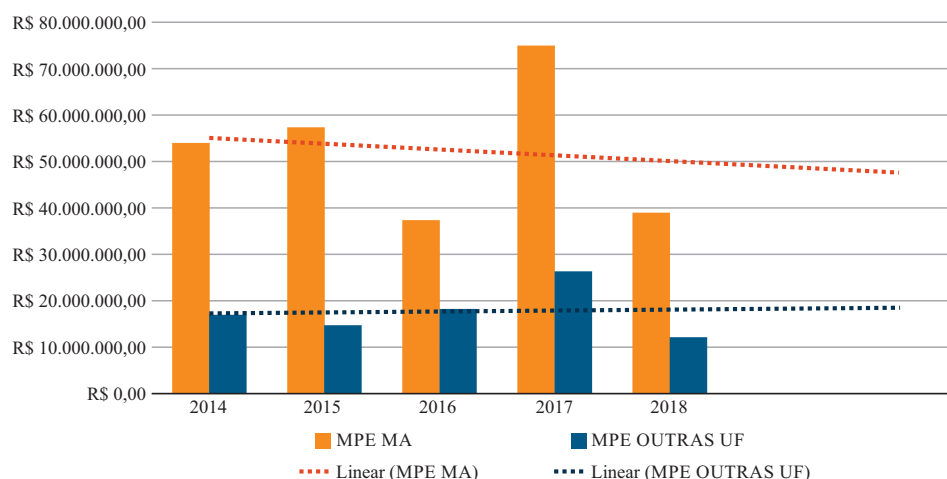
Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quanto ao porte das empresas, observa-se na figura 6 que as MPE maranhenses formalizaram, ao longo do período, mais contratos com os Órgãos Federais do Poder Executivo sediados no Maranhão do que as empresas de outros estados. Porém, observamos que essa quantidade diminuiu no decorrer dos anos, assim sendo: em 2014 eram 174 contratos; 2015 foram 142, 2016 e reduziu para 139; 2017 houve 122; e 2018 firmaram o total de 115. Em comparação, as empresas de outras Unidades da Federação formalizaram: 68 contratos em 2014; 26 em 2015; 52 em 2016; 52 em 2017; e 84 em 2018.

Ainda, a linha de tendência aponta que nos anos seguintes a 2018, a predominância de contratações de MPE maranhenses por Órgãos Federais do Poder Executivo sediados no Maranhão não se manterá, caso o desempenho dessas empresas nas disputas licitatórias não se torne mais eficiente e competitiva.

Na Figura 7, a seguir, para o mesmo período, têm-se os valores contratados.

Figura 7 – Valores dos contratos com micro e pequenas empresas (comparativo MA e outras UF)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Analisando a Figura 7, fica evidente que, em termos de valores dos contratos firmados, as MPE maranhenses possuem maior volume monetário de contratos nas compras públicas nos anos de 2014 (R\$ 54 milhões), 2015 (R\$ 57 milhões), 2016 (R\$ 37 milhões), 2017 (R\$ 75 milhões) e 2018



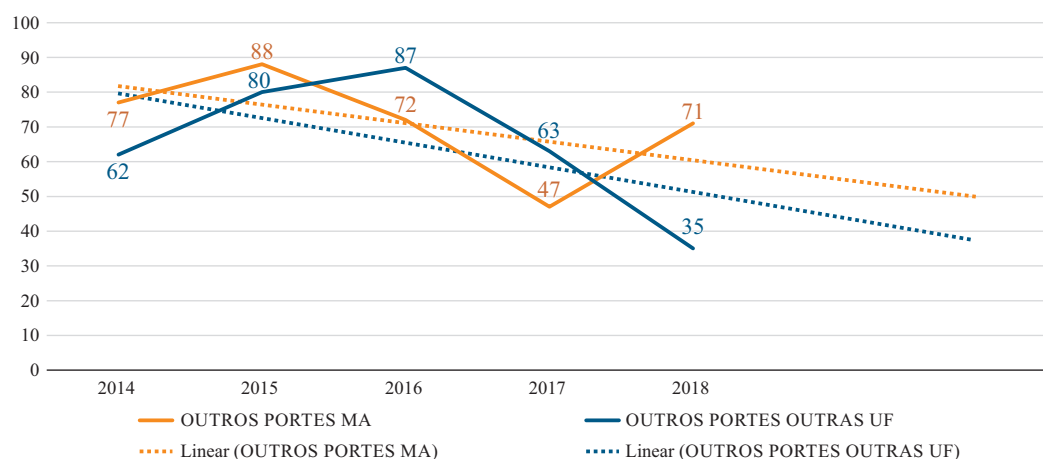
(R\$ 38 milhões), do que as empresas de outras unidades da federação em 2014 (R\$ 16 milhões), 2015 (R\$ 14 milhões), 2016 (R\$ 18 milhões), 2017 (R\$ 26 milhões) e 2018 (R\$ 12 milhões), apresentando coerência com a Figura 6, em que um maior número de contratos está refletindo um maior volume de recursos públicos obtidos por meio das licitações.

Todavia, a linha de tendência da Figura 7 indica que, nos anos seguintes a 2018, os valores monetários dessas contratações poderão ter uma sensível redução para as micro e pequenas empresas do Maranhão e uma pequena elevação para as micro e pequenas empresas de outras unidades da federação.

Apesar de as Figuras 6 e 7 indicarem a hegemonia das MPE maranhense no cenário das compras públicas federais no Maranhão, a linha de tendência em ambas as figuras não demonstram uma ascensão desse segmento nos anos seguintes a 2018, em que se requer atenção sobre isso, uma vez que não há visibilidade de um melhor desempenho futuro. Cabe destacar que os contratos que são firmados com as micro e pequenas empresas são, em geral, de baixo valor monetário se comparando com os valores licitados, envolvendo as empresas de outros portes, como veremos na Figura 9.

Abaixo, a Figura 8 trata da competitividade das empresas de outros portes do Maranhão e de outros estados no que tange a quantidade de contratações.

Figura 8 – Quantidade de contratos com empresas de outros portes (comparativo MA e outras UF)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

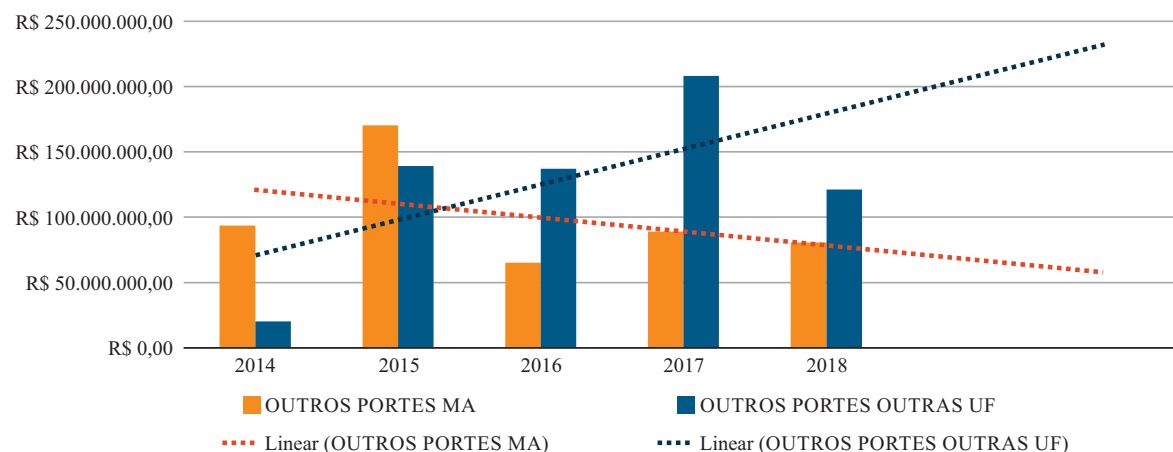
A Figura 8 demonstra que as empresas maranhenses (outros portes) celebraram 77 contratos em 2014 e 88 contratos em 2015, enquanto as empresas de outras Unidades da Federação formalizaram menos contratos, quais sejam 62 e 80, em 2014 e 2015 respectivamente.

Por conseguinte, em 2016 e 2017, o cenário se inverteu com as empresas de fora do estado do Maranhão, firmando mais contratos com os Órgãos Federais localizados no Maranhão, cujos totais foram 87 contratos, em 2016, e 63 em 2017. Já para as empresas maranhenses de outros portes os totais foram de 72 e 47, em 2016 e 2017, respectivamente. No ano de 2018, os contratos com empresas maranhenses foram mais que o dobro se comparado às empresas de outras unidades de federação.

Em verificação da linha de tendência linear, a quantidade de contratos com as empresas maranhenses (outros portes) se manterá superior nos próximos anos, mas também apresenta uma ligeira queda. Assim, na mesma proporção de redução, estão os contratos com empresas de fora.

Na Figura 9, a seguir, observa-se os valores das compras públicas, realizando um comparativo entre as contratações com as empresas de outros portes do Maranhão e de outros estados.

Figura 9 – Valores dos contratos realizados com empresas de outros portes (comparativo MA e outras UF)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Conforme a Figura 9, para os valores dos contratos, as empresas de outros portes do Maranhão tinham maior participação nos contratos mais vultuosos no ano 2014 (cerca de R\$ 90 milhões) e 2015 (aproximados R\$ 170 milhões), em relação às empresas de outros portes de fora do estado, que faturaram por volta de R\$ 20 milhões (2014) e R\$ 140 milhões (2015). Porém, nos anos seguintes, houve uma inversão em que as empresas de outras UF venceram mais licitações de altos valores econômicos, tendo recebido aproximadamente dos Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão R\$ 140 milhões (2016), R\$ 210 milhões (2017) e R\$ 125 milhões (2018), enquanto as empresas maranhenses de outros portes receberam valores próximos de R\$ 60 milhões (2016), R\$ 90 milhões (2017) e R\$ 80 milhões (2018).

É interessante observar que, apesar de as empresas maranhenses de outros portes apresentarem um maior número de contratos no ano de 2018, em detrimento às empresas de outros estados (Figura 8), isso não resultou em uma maior vantagem econômica em relação a esses mesmos contratos, como vemos na Figura 9 no ano de 2018. Em combinação das Figuras 8 e 9, observa-se que as empresas de fora do Maranhão receberam cerca de 125 milhões de reais, com 35 contratos firmados, enquanto os Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão pagaram cerca de 80 milhões de reais às empresas maranhenses de outros portes por meio de 71 contratos formalizados.

Como evidenciado nas Figuras 6 e 7, as micro e pequenas empresas maranhenses mantêm um bom nível de competitividade com as MPE das outras unidades da federação, principalmente, no que tange os valores contratados pelos Órgãos Federais sediados no Maranhão. No entanto, o seu desempenho requer atenção, pois existe uma tendência de queda para os anos seguintes a 2018, conforme Figura 7.

Com relação às empresas de outros portes maranhenses em comparação com as de outros estados, aquelas não apresentaram boa competitividade nos anos de 2016, 2017 e 2018, considerando os valores das compras públicas, conforme Figura 9, demonstrando que haverá uma redução dos montantes contratados com as empresas maranhenses de outros portes, caso não haja alteração no cenário futuro, conforme a linha de tendência linear da Figura 9.

Nota-se, então, que os dados, por possuírem interpretações bem definidas, possibilitam uma leitura objetiva e compreensível de seus parâmetros de comparabilidade, conforme as tabelas e as figuras apresentadas. O seu uso facilitou a avaliação das contratações públicas nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no tocante à quantidade de contratos e aos valores das compras públicas dos Órgãos Federais do Executivo localizados no Estado do Maranhão, examinando o tipo de produto fornecido (material/serviço) e o porte das empresas contratadas.

Assim, os resultados permitiram perceber se os recursos federais destinados às compras públicas dos Órgãos da União sediados no Maranhão estão beneficiando ou não a região sob a perspectiva de as empresas participantes das contratações serem maranhenses ou de outros estados, o que se relaciona à problematização da pesquisa.

Já os resultados obtidos pelos dados do Painel de Compras Federal evidenciam que os recursos alocados às compras públicas são relevantes para o Estado do Maranhão, visto que, no período de 2014 a 2018, foram disponibilizados cerca de 1,4 bilhões de reais aos Órgãos do Poder Executivo Federal sediados no Maranhão para essa finalidade. A apuração mostrou que 761,3 milhões de reais foram contratados com empresas maranhenses, sendo 721,1 milhões (95%) destinados às contratações de serviços e 40,2 milhões (5%) para aquisição de materiais.

O uso do poder de compras governamentais pode somar recursos importantes para os diversos segmentos sociais seja diretamente (empresas, terceirizados e governo), seja indiretamente mediante benefícios gerados à sociedade por meio de mais políticas públicas, a partir das receitas arrecadadas com impostos, remetidos pelos Órgãos Federais que retêm esses valores das Notas Fiscais de Serviço. Além disso, promove maior circulação de dinheiro e, conseqüentemente, estimula o aquecimento da economia regional, ocasionando vantagens para todo o Estado.

Os recursos federais descentralizados para as compras dos Órgãos do Executivo Federal instalados no Estado do Maranhão, entre 2014 e 2018, estão distribuídos em 52% para contratos, com as empresas maranhenses, e 48% foram contratadas com empresas pertencentes a outros estados.

Não obstante, quanto ao tipo de fornecimento, os dados dos anos de 2016, 2017 e 2018 identificaram que as empresas maranhenses vêm perdendo espaço no fornecimento de serviços e materiais para empresas de outros estados em contratos de valores expressivos, principalmente, contratos de serviços que representam 95% das despesas públicas do Executivo Federal no estado Maranhão.

Verificando a competição nas licitações em relação ao porte das empresas, percebe-se que as MPE do Maranhão têm se mostrado bem mais competitivas em relação às MPE de outras unidades da federação. Porém, é importante adotar medidas preventivas nos próximos anos, pois a linha de tendência aponta uma baixa no desempenho nos anos seguintes a 2018. Já as empresas de outros portes maranhenses perderam faturamento nos anos de 2016, 2017 e 2018, pois apresentaram baixa competitividade nas licitações em relação às empresas de outros portes de fora do Maranhão, carecendo de medidas e apoio da gestão governamental para reverter esse quadro, visto que a linha de tendência indica a manutenção dessa queda nos anos vindouros.

Com isso, esses resultados permitem avaliar que o nível de competitividade das empresas maranhenses nos certames requer atenção da Gestão Pública Estadual, pois recursos públicos advindos da União para a manutenção de Órgãos do Executivo Federal, que poderiam beneficiar o Estado do Maranhão, estão sendo destinados para outros estados.

A análise dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 das compras públicas federais no Maranhão permitiu visualizar uma oportunidade para fomentar o desenvolvimento socioeconômico regional, realizar diagnósticos de resolutividade, implementar ações, a fim de remediar o cenário vigente e possibilitar melhora desses indicadores nos anos vindouros.

Assim, a implementação de políticas públicas, visando esse fim, poderia proporcionar mais faturamento para as empresas, mais emprego e renda, além de mais arrecadação de impostos para o Estado que, por sua vez, obteria mais receita para aplicação em outras políticas públicas com a melhoria da moradia, dos transportes, da educação, da saúde, do trabalho e da renda, do turismo, enfim, do desenvolvimento socioeconômico em âmbito regional.

Apesar de a pesquisa apontar os recursos dos Órgãos Federais do Executivo sediados no Maranhão como foco, uma eficiente tomada de decisão dos gestores públicos para intervir nesse cenário poderia tornar as empresas maranhenses mais competitivas para participar de licitações de qualquer lugar desse país e ente federativo (federal, estadual ou municipal).

Por fim, as tabelas e as figuras adotadas permitiram a análise das informações, com consequente apuração dos resultados que levaram à reflexão sobre a importância desses recursos federais em relação às empresas maranhenses e ao Estado do Maranhão, que perdem em desenvolvimento, ao longo do tempo, no tocante à problemática.

Portanto, a análise comparativa entre a participação das empresas maranhenses e as de outros estados nos contratos com a União, de 2014 a 2018, trouxe à pesquisa uma compreensão significativa a respeito do comportamento das compras públicas federais, o que leva à avaliação do desempenho das empresas nos certames e à visão de que esses recursos federais poderiam ser mais bem disputados, gerando benefícios para o desenvolvimento socioeconômico regional.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Orçamento Público é planejado, aprovado, executado e avaliado anualmente mediante uma dinâmica cíclica. Desse modo, salienta-se que os recursos federais estarão disponíveis aos Órgãos da União para realizar contratações de serviços e materiais ano após ano, por meio da utilização dos Sistemas implementados pelo Governo Eletrônico.

Com isso, ressalta-se a importância das empresas regionais em acompanhar os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), a fim de verificar a destinação dos recursos públicos federais mediante consulta nos diversos Painéis do Governo Federal disponíveis no sítio do Ministério da Economia, bem como ter discernimento para avaliar os Planos Anuais de Contratação dos Órgãos Federais construídos no Sistema PGC e divulgados no DOU. Esse processo visa também planejar a produção da empresa a partir das demandas dos Órgãos Federais e, por último, acompanhar e participar das licitações registradas no Sistema de Compras Governamentais, lançando propostas competitivas para que sejam os fornecedores contratados nesses processos.

Assim, cabe medidas do governo por meio da disponibilização de cursos de capacitação para que haja esclarecimento, discussão e preparação das empresas que já participam dos certames, bem como a ampliação da participação delas, pois muitas não procuram ter o governo como cliente. Também é válido o incentivo à criação de empresas para atenderem à demanda do Poder Público, caso inexistam no estado empresas que possam satisfazer às necessidades de contratação pública de determinado serviço ou material, assim como diminuir a burocracia para a abertura ou regularização de empresas.

Ao considerarmos que as Instituições Federais que atuam no Estado do Maranhão despendem recursos nessas contratações para as empresas prestarem serviços ou fornecerem materiais, entende-se o quanto é significativo que esses valores sejam direcionados para benefício das empresas regionais, visto que ocasionaria vantagens sociais e econômicas para as empresas, para o governo e a sociedade de forma geral. Como exemplo dessas vantagens, evidenciam-se a longevidade das empresas maranhenses, a geração de emprego e renda, as retenções tributárias e o aquecimento da economia de toda região. Logo, podemos observar a influência desses gastos públicos no desenvolvimento socioeconômico regional.

Dentre as possibilidades de atração de recursos para o estado, esta pesquisa apresentou o uso do poder de compras governamental, visto que não é muito explorado a nível regional, além de haver poucas políticas públicas destinadas a esse fim. Além disso, os entes da federação têm uma importância indubitável na construção e aplicação das políticas públicas para efetiva redução das desigualdades socioeconômicas.

Quanto à análise dos dados do Painel de Compras do Governo Federal, fica evidente que os recursos destinados às compras governamentais têm sido relevantes para o estado, uma vez que, entre 2014 e 2018, do total de 1,4 bilhões descentralizados para as compras públicas dos Órgãos do Poder Executivo Federal sediados no Maranhão, o montante de 768,8 milhões foram contratados com empresas regionais entre serviços (728,6 milhões) e materiais (40,2 milhões). Logo,

dentre outros fatores, esses recursos geraram faturamento para as empresas, emprego e renda para seus funcionários e receita para os governos investirem em políticas públicas em benefício de toda a sociedade. Portanto, pode-se concluir que os recursos federais das compras governamentais atuaram para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Por outro lado, o estudo apontou que nos anos de 2016, 2017 e 2018 as empresas maranhenses não têm se mostrado muito competitivas tanto para fornecimento de serviços quanto de materiais, perdendo contratos de valores expressivos para empresas de outros estados. Na análise, as micro e pequenas empresas (MPE) têm se mostrado competitivas na participação em licitações com MPE de outras unidades da federação, ao contrário das empresas de outros portes que apresentaram perdas de contratos nos anos de 2016, 2017 e 2018 para empresas de outros portes de fora do Estado do Maranhão.

Por fim, ao considerar a primeira hipótese levantada de que a participação de empresas maranhenses nas compras públicas federais é menor que a de empresas pertencentes a outros Estados, os resultados da pesquisa evidenciam que os recursos federais destinados às compras públicas dos Órgãos Federais do Executivo localizados no Maranhão, entre 2014 e 2018, estão distribuídos em 52% para contratos com as empresas regionais e 48% foram contratadas com empresas pertencentes a outros estados, demonstrando que, por uma margem muito pequena, as empresas maranhenses ainda são maioria entre as contratações. Esses resultados demonstram que o nível de competitividade nos processos licitatórios das empresas maranhenses requer atenção da gestão pública, pois recursos expressivos, que poderiam permanecer no estado, estão se esvaindo para outras unidades da federação.

Portanto, é válido o incentivo aos arranjos produtivos, à combinação de negócios e à criação de novas empresas para atenderem à demanda, caso inexistam no estado empresas, que possam satisfazer às necessidades de contratação pública de determinado serviço ou material, bem como diminuir a burocracia para a abertura ou regularização de empresas.

Essas medidas podem contribuir no aumento do número de organizações locais ou regionais contratadas pelos Órgãos Federais, tornando-as mais competitivas nas licitações realizadas não apenas no Maranhão, mas também em outras Unidades da Federação, inclusive, considerando os certames de governos estaduais e municipais. Além disso, os resultados da pesquisa demonstraram a importância dos recursos federais alocados para as compras governamentais e como eles podem ser relevantes no desenvolvimento socioeconômico regional.

Conclui-se que os recursos da União podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional. Para tanto, é fundamental a implementação de políticas públicas, que visem à criação de redes de capacitação para empresas maranhenses participarem dos processos licitatórios dos Órgãos Federais, estimulando os arranjos produtivos e a combinação de negócios, bem como a geração de incentivos fiscais e econômicos para a oferta de serviços e materiais que atendam às necessidades do Poder Público.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. **Lei 10.696** de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, DF: [Presidência da República], 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm). Acesso em: 6 jun. 2019.



BRASIL. **Lei 11.947** de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: [Presidência da República, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm). Acesso em: 14 jun. 2019.

CALDAS, E. L.; NONATO, R. S. Compras públicas e promoção do desenvolvimento local. In: **RSP: Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 64, n. 4, p. 465-480, out./dez. 2013. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1808/1/133-442-1-PB.pdf>. Acesso em: 24 maio 2019.

CONTE, N. C. O poder de compras dos municípios como fator de desenvolvimento local/regional. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - UNISC, 6, 2013, Rio Grande do Sul. **Anais eletrônicos**. Porto Alegre: UNISC, 2013. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/18-2.pdf>. Acesso em: 26 maio 2019.

COSTA, I. S. **Gasto público e desenvolvimento socioeconômico: uma análise dos municípios do Estado do Paraná**. 2011. 217 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2011. Disponível em: <http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/1956/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 maio 2019.

FERNANDES, J. U. J. **O Município contratando com a micro e pequena empresa: o estatuto da micro e pequena empresa fomentando a economia dos municípios**. Brasília: SEBRAE, 2009.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 15. Ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2010. Livro digitalizado. Disponível em: [https://pt.slideshare.net/antes\\_depois/james-giacomoni-oramento-pblico-15-edio-ano-2010](https://pt.slideshare.net/antes_depois/james-giacomoni-oramento-pblico-15-edio-ano-2010). Acesso em: 5 maio 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População: São Luís**, [201-]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-luis/panorama>. Acesso em: 7 jun. 2019.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Painel de compras do governo federal**. 2019. Brasília, DF: [Ministério da Economia], 2019. Disponível em: <http://paineldecompras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=paineldecompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd04&anonymous=true>. Acesso em: 10 abr. 2019

SANTOS, F. B. P. **A atuação dos governos locais na redução das desigualdades socioeconômicas**. 2013. 209 f. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10670/Tese%20%20Fernand%20Burgos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 maio 2019.

SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Maranhão). **Prefeitos maranhenses concorrem em premiação nacional do Sebrae**. São Luís: Agência Sebrae de Notícias, 2019. Disponível em: <http://www.ma.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/MA/prefeitos-maranhenses-concorrem-em-premiacao-nacional-do-sebrae,4b51393c1ef1b610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIEDENBERG, D. R. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico: uma síntese. **Desenvolvimento em Questão**, Unijui, v. 1, n. 1, p. 45-71, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/67>. Acesso em: 26 maio 2019.